



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 60, DE 12 DE JUNHO DE 1991.

Publicado no Jornal 3. Oficial
T.B.S. F.º 30 n.º 14
Fls. 06 João
FUNCIONÁRIO

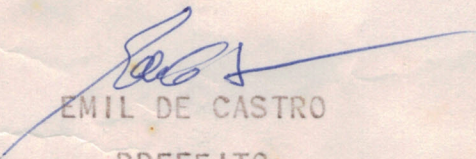
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

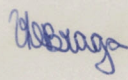
D E C R E T A:

Tornar sem efeito os Decretos de nºs 115 de 20/11/90 e 56 de 31/05/91, que reenquadram os funcionários MARY ANGELA DA COSTA OLIVEIRA e JOSELITO GONÇALVES RODRIGUES, por não possuírem tempo efetivo conforme prevê o artigo 25 da Lei nº 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, 12 de junho de 1991.


EMIL DE CASTRO
PREFEITO.


13.06.91